



RESOLUÇÃO Nº 007/2018 – COU/UNESPAR

Aprova a criação do curso de Engenharia de Produção - Bacharelado do *campus* de Paranaguá.

O Presidente do Conselho Universitário e Reitor, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais; e

considerando a solicitação autuada no protocolado sob o nº. 14.589.646-0;

considerando os pareceres da PROGRAD, PROGESP, PROPLAN e PRAF;

considerando a deliberação contida na ata da 2ª Sessão do Conselho Universitário, realizada no dia 26 de abril de 2018, em Curitiba, no uso de suas atribuições legais e regimentais, disposta no inciso IX Art. 4º do Regimento Geral da Unespar,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a criação do curso de Engenharia de Produção - Bacharelado do campus de Paranaguá, com carga horária de 4.862 (quatro mil, oitocentos e sessenta e duas) horas, regime de matrícula seriado anual, turno de funcionamento integral, totalizando 40 (quarenta) vagas e período de integralização de no mínimo 5 (cinco) anos e máximo de 7 (sete) anos.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Publique-se no site da Unespar.

Paranavaí, em 27 de abril de 2018.

**Antonio Carlos Aleixo
REITOR**